



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH

Criado pela Lei Estadual nº 5036 de 22.09.1965 - Instalada em 13 de maio de 1966



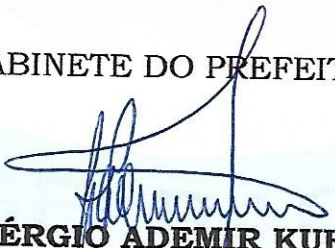
### PORTARIA Nº 312/2017


**NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL  
CONCURSADO PARA O MÉDICO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor e de acordo com o que preceitua a Lei Municipal nº 2.681/2009 (que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal de Selbach); e Lei Municipal nº 2.671/2009 (que dispõe sobre o Plano de cargos e salários dos servidores municipais) e alterações, resolve nomear, como de fato **NOMEIA** a Servidor Público Municipal, abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público nº 002/2017, conforme Edital de Abertura nº 012/2017 de 02 de junho de 2017 e Edital de Homologação de Resultado e Classificação Final nº 020/2017 de 01 de Agosto de 2017, para exercer o Cargo de MÉDICO, com carga horária de 20 horas semanais. O candidato convocado para nomeação através de Portaria terá o prazo de 10(dez) dias corridos, contados da data de publicação do ato de nomeação no Jornal Mais Notícias no dia (03.08.2017) para apresentação da documentação exigida e para tomar posse.

| NOME                            | CARGO         | CLASSIFICAÇÃO |
|---------------------------------|---------------|---------------|
| <b>GABRIELA MENEGOL BASSANI</b> | <b>MÉDICO</b> | <b>1º</b>     |

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de Agosto de 2017.

  
**SÉRGIO ADEMIR KUHN**  
Prefeito Municipal

|  |
|--|
| CERTIFICO A FIXAÇÃO<br>NO MURAL NO PERÍODO<br>de <u>02/08/17</u> a<br><u>01/09/17</u><br><br>Servidor |
|--|